



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n° 505 948 605, com sede na morada acima referida. -----

SEGUNDA OUTORGANTE: FERNANDA LEOPOLDINA PARENTE VIANA, titular do cartão de cidadão n° 3135049, e **IRENE MARIA DIAS CADIME**, titular do cartão de cidadão n° 12551082 9 ZY6, ambas com domicílio profissional na Rua de Mártires de Liberdade, 158, Traseiras, 4050-359 Porto, que outorgam em representação da Associação **“INVESTIGARE – ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO DA LEITURA, ESCRITURA E NEUROCIÊNCIAS**, na qualidade de, respetivamente, Presidentes da Direção e da Assembleia Geral, NIPC 513 776 532, com sede na morada acima referida, conforme estatutos da referida Associação, ata da tomada de posse da Direção de 19 de março de 2016, que se arquivam.-----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

- Que, por seu despacho de 5 de julho de 2017, foi adjudicada à representada das segundas outorgantes, mediante procedimento por ajuste direto a que corresponde o registo interno n° 89/17, a aquisição de serviços designada por **“PROJETO PILOTO “MODELO INTEGRADO DE INTERVENÇÃO NA LEITURA”**, pelo preço contratual de €53.544,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro euros), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com a proposta apresentada, o ofício convite e o caderno de encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante. -----

- Que, por seu despacho daquela mesma data de 5 de julho de 2017, foi aprovada a

minuta do presente contrato.-----

- Que o prazo da referida aquisição de serviços é de doze meses a contar da data da assinatura do presente contrato.-----

- Que o pagamento será efetuado faseadamente em quatro prestações, no final de cada trimestre, no prazo de trinta dias contados da data de apresentação de documento na forma legal.-----

- Que a despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 3591, correspondendo-lhe o compromisso nº 3726, datados de 9 de junho de 2017, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – DE – Divisão de Educação; económica: 020220 – outros trabalhos especializados.-----

Declararam as segundas outorgantes:-----

- Que, para a sua representada, aceitam o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos.-----

Pelas segundas outorgantes foram exibidas: a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 18 de julho de 2017 pelo Serviço de Finanças da Maia; b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 19 de julho de 2017; c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de 20 de julho de 2017; d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 21 e 24 de julho, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da sua representada não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais.-----



Para constar, eu, Elsa Cordeiro de Almeida (Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida), Chefe da Divisão Jurídica, servindo de oficial público substituto, nos termos do despacho do Presidente da Câmara de 14 de outubro de 2013, encontrando-se a titular ausente por motivo de férias, redigi o presente contrato, tendo este contrato sido lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Município de Guimarães, 18 de agosto de 2017.

Primeiro outorgante: Luís Miguel Sáez

Segundas outorgantes: Tomás de Jesus Pereira

Inês Faria Dias Badine

